Docusign Envelope ID: C06C9B9B-F117-43F0-A6EE-360C62FDE9B1

VERTENTE DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 59.663.265/0001-12
COMUNICADO AO MERCADO
PAGAMENTO DE RENDIMENTOS

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **VERTENTE DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 59.663.265/0001-12 **("Fundo"),** comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que o quanto segue:

O Fundo em epígrafe, vem por meio desta, **COMUNICAR** ao Mercado, o pagamento de Rendimentos, a título de antecipação de dividendos do resultado caixa do 1º semestre de 2025, no valor de R$ 13,16961110 (treze reais, dezesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e dez décimos de milionésimo de real) por cota, perfazendo o total a ser pago de R$ R$ 231.627,12 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos), sendo que o pagamento será feito de forma escritural.

Ressalta-se, ainda, que não haverá a incidência de IR – Imposto de Renda.

A liquidação dos rendimentos supra descritos, será realizada no dia 17/09/2025.

Assim, salientamos que, caso algum cotista possua algum esclarecimento, questionamento ou dúvida a fazer, por gentileza, entrar em contato conosco através do telefone +55 011 4637 6633, ou através do correio eletrônico administracao@idsf.com.br.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E969F6DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administrador do VERTENTE DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA